



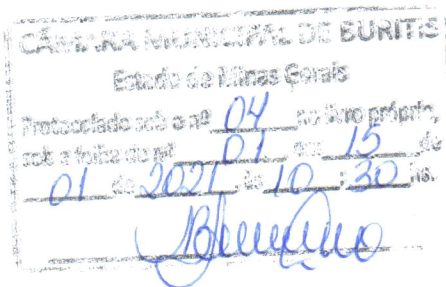
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2021

Em, 19 / 01 / 2021
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Revisa os vencimentos do cargo em Comissão de Coordenador de PROCON, na forma do inciso "X", do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e atualiza o vencimento do cargo de Secretário de PROCON, nos termos da Medida Provisória nº1021, de 30 de dezembro de 2020.



A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Os vencimentos do cargo em comissão de Coordenador de PROCON, criado pela Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, ficam revisados na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no percentual de 4,52(quatro inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais) excetuados, os vencimentos do cargo em comissão de Secretário de PROCON, que tem como vencimento padrão o salário mínimo.

Parágrafo único. O valor da revisão baseia-se no índice acumulado do IPCA(Índice de Preço ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 8º, inciso VIII, de Lei Complementar Federal nº173/2020 eferente aos meses de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º Fica atualizado o vencimento do cargo de Secretário de PROCON, nos termos da Medida Provisória nº1021 de 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.100,00(mil e cem reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Buritis-MG, 15 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
Presidente da Mesa Diretora

[Assinatura]
FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

[Assinatura]
OZANAN JOSÉ JOAQUIM
1º Secretário da Mesa Diretora

[Assinatura]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
2º Secretária da Mesa Diretora

